



FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA CONTRATAÇÕES DIRETAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Requisitante:	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
Responsável pela demanda:	PABLO VITOR GALON
Matrícula:	97632
E-mail institucional:	agendamentosaudecaibi@hotmail.com secretariodesaude@caibi.sc.gov.br
2. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
2.1 - Justificativa da necessidade da contratação: O evento “Respira Saúde”, voltado ao grupo de tabagismo da Unidade Básica de Saúde, será realizado no dia 14/08/2025 com o objetivo de promover a troca de experiências, reforçar orientações sobre cessação do tabagismo e incentivar hábitos de vida mais saudáveis. Durante a atividade, será oferecido um momento de confraternização com salgados e bolo tipo “nega maluca”, visando proporcionar um ambiente acolhedor, que estimule a permanência e a participação ativa dos usuários. A oferta de lanche auxilia na integração entre os participantes, fortalecendo o vínculo com a equipe de saúde e contribuindo para o sucesso das ações educativas e motivacionais propostas. Assim, a disponibilização desses alimentos se faz necessária para garantir o bem-estar dos presentes e favorecer o clima de receptividade, elemento fundamental para a adesão e continuidade no grupo.	
2.2 - Descrição sucinta do objeto: Fornecimento de salgados e bolo tipo ‘nega maluca’ para lanche dos participantes do evento ‘Respira Saúde’ – Grupo de Tabagismo, a ser realizado na Unidade Básica de Saúde em 14/08/2025.	
2.3 - Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado: Para a aquisição de bolo tipo nega maluca e salgados destinados ao evento promovido pela unidade de saúde no dia 14 de agosto de 2025, foram realizadas cotações com três fornecedores distintos do mercado local. Após a análise comparativa dos orçamentos apresentados, dois fornecedores foram selecionados por apresentarem os menores preços em seus respectivos itens: um para o fornecimento dos salgados e outro para o bolo nega maluca. Ambos os fornecedores atendem aos requisitos de	



qualidade e quantidade especificados, bem como asseguraram a entrega no prazo necessário para a realização dos eventos.

A escolha pela divisão da aquisição entre os dois fornecedores tem como objetivo garantir a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos, respeitando os princípios da administração pública, especialmente o da vantajosidade.

Dessa forma, justifica-se a contratação dos dois fornecedores vencedores das cotações, conforme os critérios técnicos e econômicos estabelecidos.

2.4 - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

- 300 Un Salgados
- 02 Un Bolo (nega maluca)

2.5 - Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

- Valor total R\$ 516,00 (quinhentos e dezesseis reais)

2.6 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

Após a data de assinatura do pedido: imediato

2.7 - Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Alta.

2.8 - Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta):

A contratação direta se justifica pela natureza e pelo valor da aquisição, estando a despesa enquadrada nas hipóteses de dispensa previstas na legislação vigente. Foram realizadas três cotações de preços junto a fornecedores locais, observando os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade.

Após análise dos orçamentos recebidos, optou-se por dois fornecedores distintos, sendo um responsável pelo fornecimento dos salgados e outro pelo bolo tipo nega maluca, ambos vencedores por apresentarem os menores preços unitários entre os cotados, garantindo o melhor custo-benefício para a administração pública.

Além disso, os fornecedores selecionados atendem aos requisitos estabelecidos, possuem capacidade comprovada de fornecimento com qualidade, e asseguraram a entrega dos produtos



Estado de Santa
Catarina
MUNICÍPIO DE CAIBI

dentro do prazo necessário, o que reforça a escolha pela contratação.

Dessa forma, a opção pelos referidos fornecedores é justificada pela vantajosidade econômica, capacidade técnica de atendimento e adequação às necessidades da unidade de saúde.

As empresas escolhidas neste processo para sacramentar a contratação de empresas especializadas em ramo alimentício foi LESIA CONGELADOS inscrita no CNPJ N. 52.593.552/0001-54 e DELÍCIAS DO TRIGO inscrita no CNPJ N. 14.606.084/0001-16.

Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO a presente aquisição, desde que verificada a existência de dotação orçamentária e recursos disponíveis.

Município de Caibi, 12 de agosto de 2025

PABLO VITOR GALON
MATRICULA 97632